



**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**  
**MUNICÍPIO DE COSTA RICA**  
**CÂMARA DE VEREADORES**  
**SECRETARIA LEGISLATIVA**



**EMENDA n. 01**

*(Ao Projeto de Lei n. 1.530, de 2023)*

**Altere-se** o Projeto de Lei n. 1.530/2023, que passa a tramitar com a seguinte redação:

*“Art. 1º Altera a denominação da ‘Rua 01’, localizada no bairro Residencial Bela Vista, no perímetro urbano da cidade de Costa Rica, que passa a ser denominada ‘Rua Flamingo’, cujo trecho inicia-se no cruzamento com a Av. Vereador Kendi Nakai e estende-se até o final da Quadra 03 do referido loteamento, onde se conecta com o segmento já existente da Rua Flamingo” (NR)*

*“Art. 2º .....*

*Parágrafo único. A Prefeitura Municipal deverá informar de maneira ampla e efetiva aos moradores e estabelecimentos localizados na atual Rua 01, incluindo informações sobre os procedimentos e o suporte disponível para a atualização de documentos e endereços, com um período de transição de no mínimo 60 (sessenta) dias antes da implementação efetiva da mudança de nome.” (NR)*

*“Art. 4º Esta Lei entrará em vigor 60 (sessenta) dias após a data de sua publicação, a fim de permitir adequada transição para a nova denominação do logradouro.” (NR)*

**Câmara Municipal, 20 de novembro de 2023.**

**Ver. AVERALDO BARBOSA DA COSTA**  
1º Secretário